DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026. Edição nº 153/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 012/2026, Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal. No valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) Fornecedor: FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, empresa inscrita no CNPJ n° 29.908.330/0001-61, Fundamentação legal: art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021. Em 31 de agosto de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2026. Contratada: CANAL INJEÇÃO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.028.077/0001-38, com sede na Rua 08 de Março, nº 17, Sala 02, Bairro 13 de Maio, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 31/08/2026 a 31/08/2027. Assinatura em 31/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026. Contratada: FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, empresa inscrita no CNPJ n° 29.908.330/0001-61, com sede na Rua Atanagildo Lira de Campos, n° 108, Bairro Gentil, na cidade de Lagoa Vermelha – RS. Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som e luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência de 31/08/2026 a 31/12/2026. Assinatura em 31/08/2026.

PORTARIA N.º 230/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Elisangela Corso	08/09/2023 a 08/09/2024	08/09/2026 a 25/09/2026
Leida Negri	14/05/2023 a 14/05/2024	01/09/2026 a 20/09/2026
Maiko Felipe Fracasso	10/06/2025 a 10/06/2026	08/09/2026 a 19/09/2026
Volmir Domingos Suzin	01/07/2025 a 01/07/2026	08/09/2026 a 27/09/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 231/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Anelise Delazari	02 (dois) acompanhar familiar	27/08/2026 e 28/08/2026
Cristieli Colombo	01(um)	27/08/2026
Giseli Piovezan Pegoraro – Matr. n° 508	02 (dois)	24/08/2026 e 28/08/2026
Giseli Piovezan Pegoraro - Matr. n° 706	02 (dois)	24/08/2026 e 28/08/2026
Luciana Negri	05 (cinco)	24/08/2026 a 28/08/2026
Lucimara Crestani Bee	02 (dois)	25/08/2026 e 26/08/2026
Nicoli Piana Branco	01 (um)	27/08/2026
Talita Piana Manfron	01(um) acompanhar familiar	24/08/2026
Vitória Negretti	Tarde	27/08/2026
Viviane da Silva	01 (um)	24/08/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 232/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Guilherme J. Miotto, CRM n.º 31.722, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica no servidor **Anderson Julio de Carvalho,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.31 15:32:12 -03'00'